



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**DECISÃO Nº 014/2017-CPPG/CEPE.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2017 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 36/37 do processo nº 23129.010495/2015-29,

**DECIDE:**

Art.1º Recomendar ao Conselho Universitário – CUni, que Altere o art. 4º da Resolução nº 016/2011-CUni, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º A concessão de licença capacitação será apreciada pelo colegiado do curso e conselho do centro ou colegiado equivalente.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 09 de agosto de 2017.

*Profa. Dra. Fabiana Granja*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação  
CPPG/ CEPE